



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 64618/26

**EXERCÍCIO:** 2026  
**SUBCATEGORIA:** Termo Aditivo de Contrato  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Cajazeiras  
**DATA DE ENTRADA:** 22/05/2026  
**ASSUNTO:** Aditivo - Nº 1 - Aditivo de Vigência - Contrato Nº  
00000026/2025 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME  
**INTERESSADOS:** Kecia Cristina Correia de Sousa  
Lindberg Lira de Souza



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250404DV00008-001.26

**DISPENSA Nº DV00008/2025**

INDICE 001/2026

**ÓRGÃO:**

Câmara Municipal de Cajazeiras

Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB

CEP: 58000-000- Tel.: (83) 35314432.

**OBJETO:**

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00026/2025 - 04.04.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - **1º Aditivo**

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR O ADITAMENTO

PROTOCOLO DO PROCESSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PARECER JURÍDICO

DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO

PUBLICAÇÕES

ANEXOS

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:**

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Cajazeiras - PB, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras,

Solicitamos a devida autorização para que o Setor de Contratação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00008/2025.

Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
 CT Nº 00026/2025 - 04.04.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - **1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato:           Alteração:  
 00026/2025       Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Chefe de Gabinete da Presidência



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00008/2025.

Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
CT Nº 00026/2025 - 04.04.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - **1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:           Alteração:  
00026/2025       Prorrogação de prazo.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos

Cajazeiras - PB, 27 de março de 2026.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO.  
 Chefia de Gabinete da Presidência.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00008/2025.

Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
 CT Nº 00026/2025 - 04.04.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:  
 00026/2025 Prorrogação de prazo.

Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

Cajazeiras - PB, 30 de março de 2026.

  
 \_\_\_\_\_  
 LINDBERG LIRA DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250404DV00008-001.26

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00008/2025.

Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
CT Nº 00026/2025 - 04.04.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - 1º Aditivo

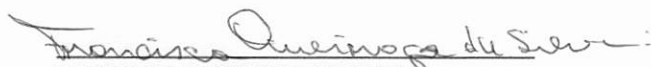
Ocorrência: Alterar contrato.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como nos elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e a devida autorização para a realização dos procedimentos necessários a alteração do referido contrato; e considerando ainda as disposições contidas no respectivo instrumento contratual, foi protocolado o processo em tela:

**ADITAMENTO nº DV00008/2025-001.26 - 31/03/2026.**

Procedimento: Os autos do processo ora protocolado serão remetidos a respectiva Unidade Demandante para a sua devida instrução, inclusive com a necessária justificativa técnica e a correspondente minuta do termo de aditamento, que posteriormente deverá ser submetida a apreciação da Assessoria Jurídica. Recomenda-se, ainda, a divulgação e manutenção do respectivo instrumento de aditamento contratual à disposição do público em site eletrônico oficial, nos termos dos Arts. 91 e 94, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; observadas as disposições do referido diploma legal.

Cajazeiras - PB, 31 de março de 2026.

  
FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00008/2025-001.26

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250404DV00008-001.26

Cajazeiras - PB, 31 de março de 2026.

**1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00008/2025.

Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00026/2025 - 04.04.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - **1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:	Alteração:
00026/2025	Prorrogação de prazo.

**2.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

**2.1 - Do prazo:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:

CT Nº 00026/2025 - 12 (doze) meses, passando para 04/04/2027.

**2.2 - Da vantagem econômica da prorrogação do contrato:**

A prorrogação da vigência do respectivo contrato apresenta-se vantajosa para a Administração, em detrimento a realização de novo certame para contratação do correspondente serviço, como restou devidamente comprovado, mediante a verificação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado.

**2.3 - Do impacto financeiro no exercício subsequente:**

Como representa contratação de execução continuada de serviços para a manutenção das atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; o custo resultante da prorrogação da vigência do respectivo instrumento contratual, não ocasionará impacto negativo no exercício financeiro subsequente, no caso haverá até economia como demonstrado, estando, inclusive, regularmente contemplado nas metas e diretrizes definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

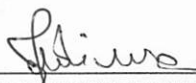
3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**4.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento

vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,



---

JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete da Presidência



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00008/2025-001.26

**APROVAÇÃO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
 Chefia de Gabinete da Presidência.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Referente:** Dispensa por Valor nº DV00008/2025.  
 Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Contrato: 00026/2025      Alteração:  
 Prorrogação de prazo.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente propositura nos termos do expediente em epígrafe. Autorizo a alteração do contrato acima indicado, pela sua pertinência e por estar em consonância com as disposições contidas na norma vigente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Cajazeiras - PB, 01 de abril de 2026.

LINDBERG LIRA DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00008/2025-001.26

**RATIFICAÇÃO**

**Expediente:** PARECER JURÍDICO.  
Assessoria Jurídica.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Referente:** Dispensa por Valor nº DV00008/2025.  
Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

**Anexo:** Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

Contrato: 00026/2025      Alteração: Prorrogação de prazo.

**DESPACHO**

RATIFICO o processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, ao Setor de Contratação para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 02 de abril de 2026.

  
 \_\_\_\_\_  
 LINDBERG LIRA DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA**  
**CNPJ: 00.532.033/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:29 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **1467.58F8.E068.57FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8597.A962.7B0E.D567

Emitida no dia 20/02/2026 às 09:38:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **00.532.033/0001-82**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda,  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Sousa  
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 006.335

Ressalvado o direito do Município de Sousa cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

C.N.P.J.: 00.532.033/0001-82

Inscrição Mercantil: 307.276-2

Válida até o dia 01/05/2026.

Emitida no dia 01/04/2026

Código de Validação: IRSP16877

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://www.sousa.pb.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.532.033/0001-82  
Certidão n°: 11095669/2026  
Expedição: 20/02/2026, às 09:39:50  
Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.532.033/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.532.033/0001-82  
**Razão Social:** ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA  
**Endereço:** RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA 20 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2026 a 13/04/2026

**Certificação Número:** 2026031500440038036106

Informação obtida em 23/03/2026 08:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 00.532.033/0001-82

Razão Social: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

Nome Fantasia: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

**Certidão emitida às 10:40 de 24/03/2026.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZGKL.R00Z**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**ESTADO DA PARAÍBA  
AME SAÚDE –CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS POR IMAGEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO AME –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: FERREIRA MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA; MAG SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA; PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA e ULTRA–ERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 35314814. E-mail: amesaudecz@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 06 de Abril de 2026

KÁTIA VIRGINIA ALMEIDA BARBOSA - Presidenta da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
AME SAÚDE –CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS POR IMAGEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO AME –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FERREIRA MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 118.310,60; MAG SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.500,00; PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 2.946.618,80; ULTRA–ERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 1.250.790,60.

Cajazeiras - PB, 06 de Abril de 2026

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA  
AME SAÚDE –CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS POR IMAGEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO AME –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 01.00 Ame saúde 10.302.0057.2001 Manutenção das Atividades Administrativas do Ame Saúde 1.7.3.9.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS –PRINCIPAL –CAJAZEIRAS 1.7.3.9.50.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS –PRINCIPAL –SAO JOSE DE PIRANHAS 1.7.3.9.50.0.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS –PRINCIPAL –BONITO DE SANTA FE 1.7.3.9.50.0.1.04 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS –PRINCIPAL –CACHOEIRA DOS INDIOS 1.7.3.9.50.0.1.05 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS –PRINCIPAL –BOM JESUS 339039000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA 339036000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde –Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00005/2026 - 07.04.26 - FERREIRA MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 118.310,60; CT Nº 00006/2026 - 07.04.26 - ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 1.250.790,60; CT Nº 00007/2026 - 07.04.26 - PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 2.946.618,80; CT Nº 00008/2026 - 07.04.26 - MAG SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Serviço de Digitalização e Preparação de Documentos junto a Câmara Municipal de Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00018/2025 - MIs Consultoria & Servicos Tecnologicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2025 - Odinildo Queiroga de Sousa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.04.26

## RECIBO DE PROTOCOLO

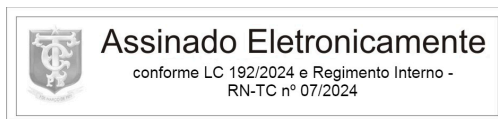
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2026 às 10:33:57 foi protocolizado o documento sob o N° 64618/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2026, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kecia Cristina Correia de Sousa.

N° de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo  
Data da Assinatura do Aditivo: 03/04/2026  
Data de Publicação do Aditivo: 07/04/2026  
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência  
Valor Adicionado: R\$ 0,00  
Justificativa: continuidade dos serviços

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 11

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovações de regularidade da contratada	Não	
Justificativa técnica	Sim	886c13adfffe2d2cc5c2a8c319b86d2c
Parecer jurídico	Não	
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Não	

João Pessoa, 22 de Maio de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB